

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, LUCAS SANTOS SENA, matrícula: 2020158

pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia - Básico com a Carga Horária Semanal de 20 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 1700

São Paulo, 14 de Janeiro de 2022

2020158-LUCAS-SANTOS SENA.docx

Documento número #a5f692de-ac9a-4fe4-885c-cf8583aea17d

Hash do documento original (SHA256): 4d2be74aec00f34c06f5365eecb40767adfe050ae38fd7f16bd1629adeefacc1

DOCUMENTO CANCELADO

Log

14 jan 2022, 14:22:18	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número a5f692de-ac9a-4fe4-885c-cf8583aea17d. Data limite para assinatura do documento: 13 de fevereiro de 2022 (14:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 jan 2022, 14:22:18	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: lucassena1109@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCAS SANTOS SENA e CPF 431.919.768-25.
13 fev 2022, 14:22:24	Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número a5f692de-ac9a-4fe4-885c-cf8583aea17d não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a5f692de-ac9a-4fe4-885c-cf8583aea17d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.